



ORDEM DO DIA

Sessão Ordinária de 16 de setembro de 2019

Nos termos da alínea c), do número 1, do artigo 29º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião ordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 16 de setembro de 2019, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas 18 horas.

1. Intervenção do Público

2. Período Antes da Ordem do Dia

- 2.1. Discussão e votação da ata da sessão ordinária de 24 de junho de 2019.
- 2.2. Análise do expediente e informações.
- 2.3. Intervenções dos membros da Assembleia.

3. Ordem do Dia

- 3.1. Discussão e autorização dos investimentos constantes do empréstimo de médio e longo prazo para financiamento de diversas obras com financiamento comunitário até 877.611,00€, nos termos do previsto no nº 2 do artigo 51º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.
- 3.2. Autorização para a contratação de empréstimo de médio e longo prazo para financiamento de diversas obras com financiamento comunitário até 877.611,00€, para os efeitos previstos na alínea f) do nº 1 do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA

- 3.3. Análise e deliberação sobre a quarta revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2019.
- 3.4. Discussão e votação da transferência de competências incluídas no Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro de 2019 que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde para 2019 e 2020.
- 3.5. Discussão e votação da transferência de competências incluídas no Decreto-Lei nº116/2019, de 21 de agosto de 2019 que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da das áreas protegidas para 2019 e 2020.
- 3.6. Discussão e votação da transferência de competências para as Autarquias Locais nas seguintes áreas para 2020:
 - 3.6.1. As competências incluídas no Decreto-Lei nº 97/2018, de 27 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das praias marítimas, fluviais e lacustres;
 - 3.6.2. As competências incluídas no Decreto-Lei nº105/2018, de 29 de novembro de 2018 que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação;
 - 3.6.3. As competências incluídas no Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro de 2019, que concretiza o quadro de transferência para os órgãos municipais no domínio de educação;
 - 3.6.4. As competências incluídas no Decreto-Lei nº22/2019 de 30 de janeiro que concretiza o quadro de transferência de competências para os municípios no domínio da cultura;
 - 3.6.5. As competências incluídas no Decreto-Lei nº 58/2019, de 30 de abril de 2019, que concretiza o quadro de transferência para os órgãos municipais no domínio do transporte turístico de passageiros e do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores;



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA

- 3.6.6. As competências incluídas no Decreto-Lei nº 72/2019, de 28 de maio de 2019, que concretiza o quadro de transferência para os órgãos municipais no domínio das áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária.
- 3.7. Discussão e votação da transferência de competências dos órgãos municipais para as Juntas de Freguesia para 2020.
- 3.8. Análise e deliberação sobre a Iluminação Pública - Plano de Racionalização de Energia com vista à celebração de um contrato de gestão de eficiência energética para a iluminação pública com uma Empresa de Serviços Energéticos (ESE).
- 3.9. Apreciação da informação do Sr. Presidente da Câmara, nos termos do nº 2, da alínea c), do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova, 10 de setembro de 2019

A Mesa da Assembleia Municipal